

## Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista

### Processo Seletivo

### Seleção de Orientador/a de Serviço para o PET-Saúde Equidade

#### EDITAL n.2/2024

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em parceria com a Universidade Católica de Santos e com as Secretarias Municipais de Saúde de Santos, São Vicente e Guarujá, teve o projeto “Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista” aprovado no Edital SGTES/Ministério da Saúde n.11/2023, cujo resultado final foi divulgado em Diário Oficial da União no dia 01/04/2024. O presente edital interno simplificado visa divulgar a seleção de candidatas/os/es a ocupar a função de ORIENTADOR/A DE SERVIÇO para o Programa de Educação pelo Trabalho - PET- Saúde Equidade - 2024/2026.

#### 1- Das disposições Preliminares:

Torna-se público que estão abertas, no período de **03/05/2024 a 10/05/2024** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vaga de ORIENTADOR/A DE SERVIÇO para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade – 2024/2026, especificamente no projeto “Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista”).

##### 1.1 O PET-Saúde Equidade está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital SGTES/Ministério da Saúde n.11/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e dá outras providências;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

1.2 PET-Saúde Equidade tem como proposta construir e promover ações interprofissionais sob a pauta da equidade nos municípios de Santos, São Vicente e Guarujá, que reforcem a relação ensino-serviço-comunidade, atuando junto a serviços do Sistema Único de Saúde e a outros equipamentos sociais, propiciando a formação e a Educação Permanente em Saúde implicadas com os fundamentos do Sistema Único de Saúde.

1.3 O/a orientador/a selecionado/a desenvolverá atividades relacionadas ao fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional, nos espaços acadêmicos e nos serviços de saúde municipais, na proposta pedagógica e dinâmica de ensino e aprendizagem dos cursos envolvidos, bem como no cenário de práticas e serviços da saúde.

1.4 O projeto terá vigência por 24 meses, iniciando em 01/05/2024.

1.5 Serão formados 5 grupos tutoriais distribuídos em 3 diferentes eixos conforme quadro a seguir. Os 5 grupos serão acompanhados pelo/ Orientador/a de Serviço de forma transversal:

<b>Grupo</b>	<b>Eixo</b>	<b>Município</b>
Grupo 1	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde	Santos
Grupo 2	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	Santos
Grupo 3	Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam	São Vicente

Grupo 4	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde	São Vicente
Grupo 5	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	Guarujá

1.6 A inscrição das/os/es interessadas/os/es neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

## 2- Das inscrições

2.1 As/os/es candidatas/os/es deverão ser trabalhadores de saúde de quaisquer níveis de formação, atuantes em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como iniciação ao trabalho, estágios e vivências, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria.

2.2 O/a orientador/a de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo se reportar ao tutor, sempre que necessário.

2.3 O/a orientador/a de serviço deverá possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

2.4 As/os/es candidatas/os/es deverão ter disponibilidade para dedicação de **08 horas semanais**, distribuídas em atividades de campo, de estudos e de outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo. Tendo em vista a realização das atividades no formato presencial e interprofissional para o desenvolvimento de competências interprofissionais, o horário será comum aos grupos, sendo necessário que os bolsistas

assegurem **às segundas-feiras à tarde e quintas-feiras de manhã** para a realização das atividades do PET-Saúde.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/05/2024 a 10/05/2024**, com o preenchimento do formulário (*Google Forms*), disponibilizado no link <https://forms.gle/A7Atyi2cui2uXQLDA> . A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário.

2.4. Incentivamos a inscrição de candidatas/os/es identificadas/os/es com a temática da equidade. Incentivamos a participação, no presente edital, de mulheres cis e trans, pessoas negras, pessoas transmasculinas, não binárias, com deficiência, de etnias indígenas, LGBTQIA+.

### 3- Das atribuições

3.1 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

3.2 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

3.3 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;

3.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;

3.5 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde Equidade aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;

3.6 O não atendimento às atribuições implicará em desligamento da/o/e bolsista.

### 4- Das Bolsas

4.1 Os valores das bolsas para orientador/a de serviço do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS (nível superior) e NM (nível médio), a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No momento da publicação do presente edital, o valor corresponde a NS é de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) e a NM é de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).

4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria / orientação / supervisão estudantil na graduação.

## 5- Da seleção

5.1 O processo seletivo consistirá da análise das informações constantes no Formulário de Inscrição (via *Google Forms*) e na realização de uma entrevista individual conduzida por, no mínimo, dois/duas/dues Tutores/as/us do presente Projeto PET-Saúde Equidade.

5.2 Serão avaliados o atendimento aos requisitos dispostos nesse edital para cumprir a função de orientador/a de serviço; domínio acerca da temática equidade e a identificação com a ela; experiência em atividades envolvendo movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências; experiência com saúde do trabalhador; experiência com atividades de Educação Permanente em Saúde.

5.3 As entrevistas serão conduzidas entre os dias **13/05/2024** e **14/05/2024**, virtualmente, em horário e sala virtual (*Google Meet*) que serão divulgados através do e-mail informado na Ficha de Inscrição. É necessário ter microfone e câmera acionados durante toda a entrevista.

-

## 6- Dos resultados

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail e no site da Unifesp/Campus Baixada Santista (<https://www.unifesp.br/campus/san7/>) no dia **15/05/2024**.

6.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do email da Coordenação do Projeto PET-Saúde Equidade com Prof. Dr. Felipe Wachs, [felipe.wachs@unifesp.br](mailto:felipe.wachs@unifesp.br).

6.3 As/os/es demais candidatas/os/es aprovadas/os/es, irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas/os/es a participar como bolsistas, em caso de desistência.

## 7. Do início das atividades

A/o/e candidata/o/e selecionada/o/e iniciará as atividades imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8. Vigência do Edital

Este edital é válido até 30/04/2026.



**Prof. Dr. Felipe Wachs**

Santos, 03 de maio de 2024.

**Coordenador do Projeto PET-Saúde Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista**  
**ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	03/05/2024
Período de Inscrição	03/05/2024 a 10/05/2024
Entrevistas	13/05/2024 a 14/05/2024
Divulgação Resultado	15/05/2024